

\* Certidão de Antecedentes Criminais (da Comarca do Município de Rio das Ostras – (link: <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/solicitar>), da Comarca do Município onde reside e Justiça Federal – (link: <http://procweb.jfrj.jus.br/certidao/>))  
 \* Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú, se já possui a conta.

**ANEXO IV DA PORTARIA Nº 0406/2022****PRORROGAÇÃO DE POSSE**

\* Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostras.rj.gov.br>  
 \* Link: Servidores  
 \* Link: Requerimentos Administrativos  
 \* Formulário de Solicitação de Prorrogação de Posse  
 \* Enviar o formulário preenchido e a cópia do documento de identificação, para o e-mail: [depag.semاد@gmail.com](mailto:depag.semاد@gmail.com)

**ANEXO V DA PORTARIA Nº 0406/2022****ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL**

\* Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostras.rj.gov.br>  
 \* Link: Servidores  
 \* Link: Requerimentos Administrativos  
 \* Formulário: Relação de exames para o concurso  
 \* Os candidatos poderão optar em fazer o ASO – Atestado de Saúde Ocupacional pela Prefeitura, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, agendando pelo telefone 2771-1441, ou, no Sistema de Saúde Particular, neste último, devendo o ASO constar as informações de todos exames exigidos para o cargo pretendido, atestado pelo Médico do Trabalho.

**PORTARIA Nº 0407/2022**

Nomeação para Cargo Efetivo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 8630/2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, os cidadãos relacionados no Anexo I, desta Portaria, aprovados e Classificados no VII Concurso Público deste Município, Editais nº 01/2019, nº 02/2019 e nº 03/2019, para os cargos ali mencionados, previsto no Quadro Permanente de Pessoal do Município.

Art. 2º Os nomeados deverão tomar posse, com a apresentação dos documentos exigidos, conforme Anexo II, no prazo máximo de 20 (vinte) dias para assinatura do Termo de Posse.

Art. 3º Os nomeados poderão solicitar prorrogação de posse por mais 10 (dez) dias, devendo a solicitação ocorrer antes do término do primeiro prazo, conforme orientações no Anexo III.

Art. 4º Os nomeados deverão realizar os exames médicos, de acordo com o cargo pretendido, conforme orientações no Anexo IV.

Art. 5º Após a realização do Atestado de Saúde Ocupacional, os nomeados deverão encaminhar todos os documentos, em arquivo único, para o e-mail [deged.concurso@gmail.com](mailto:deged.concurso@gmail.com), conforme Anexo II, constando no assunto do envio o nome, cargo e telefone.

Art. 6º Após atendimento das exigências dos Anexos II e IV, a Subsecretaria de Gestão de Pessoas entrará em contato com os nomeados, para a assinatura do Termo de Posse.

Art. 7º Para maiores esclarecimentos, os nomeados deverão entrar em contato por meio dos telefones (22) 2764-8815 ou (22) 2771-6155.

Art. 8º Informamos que os candidatos com deficiência são classificados, tanto na listagem geral como na listagem específica, conforme o previsto no Edital, itens 3.15 e 8.3. Dessa forma, não será contemplada nesta portaria, na listagem geral (AC), a nomeação do candidato classificado em 46º lugar para o cargo de Secretário Escolar, pois o candidato já foi nomeado na listagem específica (PCD).

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2022.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO I DA PORTARIA Nº 0407/2022****NOMEAR****EDITAL Nº 01/2019****PROFESSOR I – 30H**

CLASS.	NOME	CPF
336	LARISSA DE ANDRADE OLIVEIRA COELHO	15703456789
337	CHAIANA TEIXEIRA MORAES	12610002777
338	MONIQUE SEABRA DE AZEREDO	11584224746
339	RENATA DE SOUZA MELO	12243912767

**EDITAL Nº 02/2019****AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**

CLASS.	NOME	CPF
176	PRISCILA DA SILVA CARVALHO	11642116769

**PROFESSOR II - CIÊNCIAS**

CLASS.	NOME	CPF
35	TAÍZE DE JESUS DUARTE DIAS	12141497744

**PROFESSOR II – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA**

CLASS.	NOME	CPF
33	AMANDA DE SIQUEIRA MANHÃES	14385665737

**PROFESSOR II – PORTUGUÊS**

CLASS.	NOME	CPF
75	MANUELA GERMANO DA CONCEIÇÃO MEDEIROS	78865042591

**SECRETÁRIO ESCOLAR**

CLASS.	NOME	CPF
47	NATHALIA DE ASSIS RIVERO	11262454700

**EDITAL Nº 03/2019****AUXILIAR EDUCACIONAL**

CLASS.	NOME	CPF
272	ELLEM BARRETO DE OLIVEIRA	14981178727

**AUXILIAR EDUCACIONAL II**

CLASS.	NOME	CPF
240	PÉRICLES AFONSECA DE OLIVEIRA	67559018572
241	ROGERIO JORGE JUNIOR	12963762739
242	DÉBORA ALBUQUERQUE FARACHE	07904111721

**ANEXO II DA PORTARIA Nº 0407/2022****DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE**

(Todos os documentos originais deverão ser apresentados no ato da posse)

\* ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras ou pelo Sistema Particular de Saúde, este último deverá constar data igual ou posterior aos dos exames médicos (exceto os PCD's, que deverão marcar pela Prefeitura, tendo em vista a prioridade na marcação do ASO no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor).

\* Todos os exames médicos deverão ser encaminhados por e-mail (para o candidato que optar fazer o ASO pelo Sistema Particular de Saúde)

\* 1 Foto 3x4 (Atual)

\* PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)

\* Carteira de Identidade

**CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19**

**CALENDRÁRIO SEMANAL ATUALIZADO EM 20/04/2022**

<b>25/04</b> SEGUNDA-FEIRA REPESCAAGEM 1º, 2º, 3º E 4º DOSE	<b>26/04</b> TERÇA-FEIRA REPESCAAGEM 1º, 2º, 3º E 4º DOSE	<b>27/04</b> QUARTA-FEIRA REPESCAAGEM 1º, 2º, 3º E 4º DOSE
<b>28/04</b> QUINTA-FEIRA REPESCAAGEM 1º, 2º, 3º E 4º DOSE	<b>29/04</b> SEXTA-FEIRA REPESCAAGEM 1º, 2º, 3º E 4º DOSE	<b>POLO DE VACINAÇÃO IATE CLUBE</b> 8h ÀS 16h

SUJEITO A ALTERAÇÃO CONFORME A DISPONIBILIDADE DE DOSES DA VACINA. Clique no link e veja as informações completas.

**COVID-19 MATAI!** 

- \* CPF
- \* Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
- \* Título de Eleitor
- \* Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
- \* Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
- \* Certidão de Nascimento/Casamento
- \* Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes
- \* Comprovação de matrícula escolar para os dependentes de 7 (sete) a 17 (dezesete) anos de idade
- \* Comprovação de matrícula escolar com declaração de frequência para os dependentes de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade que estejam cursando o ensino superior.
- \* Carteira de Vacinação Atualizada (dos Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)
- \* Certificado de Reservista (Homem)
- \* Comprovante de Residência atualizado (Água, Luz ou Telefone Fixo)
- \* Comprovante de Escolaridade
- \* Comprovante de Curso Específico na Área
- \* CTPS (Frente e Verso da Qualificação Civil)
- \* Carteira do Conselho (Dentro do prazo de validade)
- \* Certidão de Inexistência de Impedimento Ético (Para cargos com registro em conselho atualizado)
- \* Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF
- \* Certidão de Antecedentes Criminais (da Comarca do Município de Rio das Ostras – (link: <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/solicitar>), da Comarca do Município onde reside e Justiça Federal – (link: <http://procweb.jfrj.jus.br/certidao/>))
- \* Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú, se já possui a conta.

**ANEXO III DA PORTARIA Nº 0407/2022****PRORROGAÇÃO DE POSSE**

- \* Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostas.rj.gov.br>
- \* Link: Servidores
- \* Link: Requerimentos Administrativos
- \* Formulário de Solicitação de Prorrogação de Posse
- \* Enviar o formulário preenchido e a cópia do documento de identificação, para o e-mail: [depag.semاد@gmail.com](mailto:depag.semاد@gmail.com)

**ANEXO IV DA PORTARIA Nº 0407/2022****ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL**

- \* Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostas.rj.gov.br>
- \* Link: Servidores
- \* Link: Requerimentos Administrativos
- \* Formulário: Relação de exames para o concurso
- \* Os candidatos poderão optar em fazer o ASO – Atestado de Saúde Ocupacional pela Prefeitura, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, agendando pelo telefone 2771-1441, ou, no Sistema de Saúde Particular, neste último, devendo o ASO constar as informações de todos exames exigidos para o cargo pretendido, atestado pelo Médico do Trabalho.

**PORTARIA Nº 0408/2022****Derrogação e Nomeação para Cargo Efetivo**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 14265/2022.

**RESOLVE:**

- Art. 1º DERROGAR a Portaria referida no Anexo I, desta Portaria, dela excluindo a cidadã ali mencionada, do respectivo Cargo Efetivo.
- Art. 2º NOMEAR, em caráter efetivo, o cidadão relacionado no Anexo II, desta Portaria, aprovado e Classificado no VII Concurso Público deste Município, edital nº 03/2019, para o cargo ali mencionado, previsto no Quadro Permanente de Pessoal do Município.
- Art. 3º O nomeado deverá tomar posse, com a apresentação dos documentos exigidos, conforme Anexo III, no prazo máximo de 20 (vinte) dias para assinatura do Termo de Posse.
- Art. 4º O nomeado poderá solicitar prorrogação de posse por mais 10 (dez) dias, devendo a solicitação ocorrer antes do término do primeiro prazo, conforme orientações no Anexo IV.
- Art. 5º O nomeado deverá realizar os exames médicos, de acordo com o cargo pretendido, conforme orientações no Anexo V.
- Art. 6º Após a realização do Atestado de Saúde Ocupacional, o nomeado deverá encaminhar todos os documentos, em arquivo único, para o e-mail [deged.concurso@gmail.com](mailto:deged.concurso@gmail.com), com, conforme Anexo III, constando no assunto do envio o nome, cargo e telefone.
- Art. 7º Após atendimento das exigências dos Anexos III e V, a Subsecretaria de Gestão de Pessoas entrará em contato com o nomeado, para a assinatura do Termo de Posse.
- Art. 8º Para maiores esclarecimentos, o nomeado deverá entrar em contato por meio dos telefones (22) 2764-8815 ou (22) 2771-6155.
- Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2022.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO I DA PORTARIA Nº 0408/2022****DERROGAR****AGENTE ADMINISTRATIVO**

CLASS.	NOME	PORTARIA	EDITAL
26	JULYENE DOS SANTOS JORGE	0220/2022	003/2019

**ANEXO II PORTARIA Nº 0408/2022****NOMEAR****AGENTE ADMINISTRATIVO**

CLASS.	NOME	CPF	EDITAL
36	PATRICK MOYSÉS PROENÇA	11603067701	003/2019

**ANEXO III PORTARIA Nº 0408/2022****DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE**

(Todos os documentos originais deverão ser apresentados no ato da posse)

- \* ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras ou pelo Sistema Particular de Saúde, este último deverá constar data igual ou posterior aos dos exames médicos (exceto os PCD's, que deverão marcar pela Prefeitura, tendo em vista a prioridade na marcação do ASO no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor).
- \* Todos os exames médicos deverão ser encaminhados por e-mail (para o candidato que optar fazer o ASO pelo Sistema Particular de Saúde)
- \* 1 Foto 3x4 (Atual)
- \* PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)
- \* Carteira de Identidade
- \* CPF
- \* Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
- \* Título de Eleitor
- \* Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
- \* Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
- \* Certidão de Nascimento/Casamento
- \* Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes
- \* Comprovação de matrícula escolar para os dependentes de 7 (sete) a 17 (dezesete) anos de idade
- \* Comprovação de matrícula escolar com declaração de frequência para os dependentes de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade que estejam cursando o ensino superior.
- \* Carteira de Vacinação Atualizada (dos Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)
- \* Certificado de Reservista (Homem)
- \* Comprovante de Residência atualizado (Água, Luz ou Telefone Fixo)
- \* Comprovante de Escolaridade
- \* Comprovante de Curso Específico na Área
- \* CTPS (Frente e Verso da Qualificação Civil)
- \* Carteira do Conselho (Dentro do prazo de validade)
- \* Certidão de Inexistência de Impedimento Ético (Para cargos com registro em conselho atualizado)
- \* Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF
- \* Certidão de Antecedentes Criminais (da Comarca do Município de Rio das Ostras – (link: <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/solicitar>), da Comarca do Município onde reside e Justiça Federal – (link: <http://procweb.jfrj.jus.br/certidao/>))
- \* Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú, se já possui a conta.

**ANEXO IV PORTARIA Nº 0408/2022****PRORROGAÇÃO DE POSSE**

- \* Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostas.rj.gov.br>
- \* Link: Servidores
- \* Link: Requerimentos Administrativos
- \* Formulário de Solicitação de Prorrogação de Posse
- \* Enviar o formulário preenchido e a cópia do documento de identificação, para o e-mail: [depag.semاد@gmail.com](mailto:depag.semاد@gmail.com)

**ANEXO V PORTARIA Nº 0408/2022****ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL**

- \* Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostas.rj.gov.br>
- \* Link: Servidores
- \* Link: Requerimentos Administrativos
- \* Formulário: Relação de exames para o concurso
- \* O candidato poderá optar em fazer o ASO – Atestado de Saúde Ocupacional pela Prefeitura, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, agendando pelo telefone 2771-1441, ou, no Sistema de Saúde Particular, neste último, devendo o ASO constar as informações de todos exames exigidos para o cargo pretendido, atestado pelo Médico do Trabalho.



**CENSO PREVIDENCIÁRIO DE RIO DAS OSTRAS**

PRORROGAÇÃO FINAL

PARA AQUELES QUE NÃO CONCLUÍRAM O CENSO PELO AUTOATENDIMENTO ON-LINE

**DE 14 A 29/04/2022**

PARA REALIZAR O AGENDAMENTO, ACESSO O LINK: [HTTPS://CENSO.OSTASPREV.RJ.GOV.BR](https://censo.ostasprev.rj.gov.br)

Em acordo com o decreto nº 136/2018, de 14/04/2018, com o objetivo de garantir a participação de todos os servidores ativos, aposentados e pensionistas facultados.